

**QUADRO RESUMO**

<b>1.01 Título e Objetivo Geral:</b>	Aquisição emergencial de medicamentos e acessórios para atender a estruturação do serviço hospitalar
<b>1.02 Objeto:</b>	Aquisição de medicamentos e acessórios para as dependências do Hospital das Clínicas Mario Ribeiro da Silveira.
<b>1.03 Modalidades de Licitação e Base Legal</b>	Dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 13.979/2020.
<b>1.04 Estimativa de custos</b>	R\$ 18.540,00 (Dezoito mil quinhentos e quarenta reais).
<b>1.05 Origem dos Recursos</b>	Portaria 501 de 19 de março de 2021 e Portaria 643 de 07 de abril de 2021.
<b>1.05 Prazo</b>	A entrega do equipamento/medicamentos dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento.
<b>1.6 Data prevista para implantação:</b>	28/05/2021

**DETALHAMENTO**

**1. Objeto**

Aquisição de medicamentos e acessórios para as dependências do Hospital das Clínicas Mario Ribeiro da Silveira conforme especificação abaixo:

Item	Unidade	QTD	Valor Estimado	
			Unitário	Total
AGULHA DESCARTAVEL 25 X 0,80	UNIDADE	6.000	R\$0,10	R\$ 600,00
AGULHA DESCARTAVEL 40 X 1,2	UNIDADE	6000	R\$0,11	R\$ 660,00
ATADURA DE CREPOM 10CMX1,8M C/ 13FIOS	UNIDADE	100	R\$0,42	R\$ 42,00
ATADURA DE CREPOM 15CMX1,8M C/ 13FIOS	UNIDADE	100	R\$0,75	R\$ 75,00
ATADURA DE CREPOM 20CMX1,8M C/ 13FIOS	UNIDADE	150	R\$1,00	R\$150,00
CATETER PERIF INSYTE 18GX1,88 BD	UNIDADE	400	R\$0,78	R\$312,00
CATETER PERIF INSYTE 20G X1,16 BD	UNIDADE	1200	R\$0,79	R\$948,00
CATETER PERIF INSYTE 22G X1,00 BD	UNIDADE	800	R\$0,77	R\$616,00
CATETER TIPO OCULOS ADULTO	UNIDADE	200	R\$0,86	R\$ 172,00
CURATIVO DE HIDROCOLOIDE EXTRA-FINO 10CMX10CM	UNIDADE	100	R\$4,17	R\$417,00
ELETRODO DESCARTAVEL COM GEL 3M UM	UNIDADE	4000	R\$0,29	R\$ 1.160,00
EQUIPO AZUL PARA NUTRICA0 ENTERAL	UNIDADE	1200	R\$1,13	R\$ 1.356,00
EQUIPO MACROGOTAS INJETOR LATERAL CAM FLEX SUSP	UNIDADE	400	R\$0,69	R\$ 276,00
ESPARADRAPO 10CMX4,5M		200	R\$6,88	R\$ 1.376,00
FITA ADESIVA BRANCA 19MMX50M (CREPE)	UNIDADE	250	R\$3,26	R\$ 815,00
LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº7,5	UNIDADE	400	R\$1,34	R\$ 536,00
LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº8,0	UNIDADE	200	R\$1,46	R\$ 292,00
LUVA DE TOQUE GINECOLOGICA ESTERIL	UNIDADE	1000	R\$0,03	R\$ 30,00
SERINGA DESCARTAVEL 10ML S/AG LUER SLIP	SERINGA	12.000	R\$0,32	R\$ 3.840,00
SERINGA DESCARTAVEL 1ML C/AG 13X0,45 MM LUER LOCK	SERINGA	6000	R\$0,20	R\$ 1.200,00
SERINGA DESCARTAVEL 3ML S/AG LUER LOCK	SERINGA	5000	R\$0,28	R\$ 1.400,00
SERINGA DESCARTAVEL 5ML S/AG LUER SLIP	SERINGA	5000	R\$0,23	R\$ 1.150,00

**Nº 015-2021**

Portaria 501 de 19 de março de 2021 e Portaria 643 07 de abril de 2021

Item	Unidade	QTD	Valor Estimado	
			Unitário	Total
SERINGA DESCARTAVEL 60ML S/AG BICO CATETER	SERINGA	200	R\$2,07	R\$ 414,00
SERINGA DESCARTAVEL 60ML S/AG LUER LOCK	SERINGA	200	R\$1,60	R\$320,00
SONDA URETRAL Nº06	UNIDADE	200	R\$0,44	R\$ 88,00
SONDA URETRAL Nº14	UNIDADE	500	R\$0,59	R\$295,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 18.540,00</b>

**2. Fundamentação da aquisição/contratação e justificativa**

A aquisição dos itens descritos acima é de extrema importância para atender a necessidade do HCMRS tendo em vista ser a unidade destinada a internação de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19, conforme fluxo desenhado pela Secretaria Municipal de Saúde, integrando a rede de urgência e emergência como hospital de retaguarda.

Justifica-se a aquisição em CARÁTER EMERGENCIAL, diante da demanda para atender a estruturação do serviço COVID-19, além dos leitos anteriormente existentes, 20 novos leitos de UTI para pacientes em tratamento da COVID-19, 25 leitos de Suporte Ventilatório Covid e mais 32 leitos de Enfermaria, pois é a 1ª referência no Fluxo de Atendimento aos pacientes COVID, desenhado na região Macronorte. Além disso, é válido inferir que o HC está preparado fisicamente, estruturalmente, com equipe especializada para atender os casos do COVID-19. Diversas estratégias, políticas e treinamentos foram implantadas, objetivando a garantia da melhor assistência e proteção dos colaboradores.

O referido recurso, refere-se a autorização de leitos de Unidade de Terapia Intensiva -UTI para atendimento exclusivo dos pacientes Covid-19 através da Portaria 501 de 19/03/2021 e autorização de leitos de suporte ventilatório pulmonar, em caráter excepcional e temporário, para atendimento exclusivo dos pacientes da Covid-19 através da Portaria 643 de 07/04/2021.

**3. Requisitos da aquisição/contratação****3.1. Qualificação Técnica**

- a) Comprovação de que o licitante forneceu, sem restrição, produto igual ou semelhante ao indicado neste Termo de Referência. A comprovação será feita por meio de apresentação de, no mínimo, 1 (um) atestado, em papel timbrado da empresa ou órgão comprador.

**3.2. Prazo de Garantia:**

- a) Os objetos deste Termo terão garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de instalação
- b) Durante o prazo de garantia a Contratada fica obrigada a reparar os defeitos dos materiais, sempre que houver solicitação, sem ônus para o CONTRATANTE.
- c) O fornecedor deve ser responsável por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do equipamento, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos, durante o período de garantia, sem ônus para a Fundação, salvo se comprovado que o problema foi ocasionado pela má utilização do material.

**3.3. Prazo de entrega:**

- a) A entrega do produto dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias/horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

**3.4. Local de entrega:**

- a) A entrega do equipamento/material/medicamento deverá ser realizado no Almoxarifado do Hospital das Clínicas Dr. Mario Ribeiro da Silveira, à Rua Plínio Ribeiro, 539, Jardim Brasil, Montes Claros/MG, em qualquer tempo.

**3.5. Critério de recebimento:**

- a) O produto deverá ser entregue em embalagem íntegra, em conformidade com a especificação demandada e

**Nº 015-2021**

Portaria 501 de 19 de março de 2021 e Portaria 643 07 de abril de 2021

---

com a proposta comercial apresentada, assim como na quantidade previamente estabelecida.

**4. Vigência do Contrato ou Instrumento Similar**

O ajuste terá início na data do efetivo recebimento da Ordem de Compra, sendo finalizado na data de recebimento definitivo e integral do objeto contratual.

**5. Critério de pagamento**

A Contratante pagará à Contratada pelos produtos adquiridos, até o décimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.

**6. Assinatura e aprovação**

Montes Claros, 28 de maio de 2021

Aprovada e autorizada a autuação e tramitação deste processo, em 28/05/2021.



---

**Adriana Inácia Paculdino Ferreira**  
Diretora HCMRS



---

**Mateus Oliveira Silva**  
Coordenador de Compras

## Página de assinaturas








**Adriana Ferreira**  
833.596.806-34  
Signatário



**heron madureira**  
VIDAPLAN SAÚDE LTDA  
Signatário

**HISTÓRICO**

- |                         |   |  |
|-------------------------|---|--|
| 14 jun 2021<br>16:04:41 |    | <b>Luciano Correia de Souza</b> criou este documento. (E-mail: luciano@icesp.edu.br, CPF: 696.100.371-00)  |
| 16 jun 2021<br>08:41:11 |  | <b>Adriana Inácia Paculdino Ferreira</b> (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) visualizou este documento por meio do IP 186.248.195.194 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.       |
| 16 jun 2021<br>08:41:16 |  | <b>Adriana Inácia Paculdino Ferreira</b> (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) assinou este documento por meio do IP 186.248.195.194 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.          |
| 29 jun 2021<br>12:14:31 |  | <b>heron cavalcanti madureira</b> (Empresa: VIDAPLAN SAÚDE LTDA, E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) visualizou este documento por meio do IP 187.36.170.63 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil. |
| 29 jun 2021<br>12:14:37 |  | <b>heron cavalcanti madureira</b> (Empresa: VIDAPLAN SAÚDE LTDA, E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) assinou este documento por meio do IP 187.36.170.63 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil.    |

